



Estado do Rio Grande do Norte
CAMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86

EMENDA MODIFICATIVA Nº 005/2021

Modifica o art. 14 do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 950, de 02 de março de 2021, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do Fundeb – no âmbito do município de Jucurutu/RN e dá outras providências”.

Fica alterado o art. 14 do Projeto de Lei do Executivo nº 950, de 02 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. Durante o prazo previsto no § 2º do art. 2º, os representantes dos segmentos indicados para o mandato subsequente do Conselho deverão se reunir com os membros do Conselho do Fundeb, cujo mandato está se encerrando, para transferência de documentos e informações de interesse do Conselho.

.....(NR)”

Câmara Municipal de Vereadores de Jucurutu/RN, 16 de março de 2021.

Ver. Francinildo Aquino da Silva
Presidente

Ver. Rômulo Ivo de Almeida
Relator nomeado